

escrita de conhecimentos específicos, referida no n.º 7 do aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 8 de Dezembro de 2007.

2 — Local e horário para a realização da prova Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, sito na Quinta do Bom Sucesso, Barro, 2670-345 Loures:

- Das 10 às 11 horas, prova de tradução (inglês-português);
- Das 11 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos, prova de retroversão (português-inglês);
- Das 14 às 15 horas, prova de tradução (alemão-português);
- Das 15 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, prova de retroversão (português-alemão).

3 — Os candidatos deverão comparecer no respectivo local, quinze minutos antes da hora indicada no n.º 2 do presente aviso, bem como deverão apresentar-se munidos de bilhete de identidade ou outro documento de identificação autêntico, com fotografia.

4 — Para a prova escrita de conhecimentos específicos os candidatos poderão levar dicionários/glossários, em suporte de papel, para consulta.

5 — Mais se informa os candidatos que a indicação da sala onde prestarão a respectiva prova deverá ser consultada na página oficial da Internet desta Polícia Judiciária (www.pj.pt), que será divulgada a partir da data da publicação do presente aviso.

31 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 26 309/2007

Por despacho de 26 de Outubro de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, foi delegada no licenciado Manuel Gonçalves, director nacional-adjunto da Direcção Central de Investigação de Tráfico de Estupefacientes, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo serviço:

- 1) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2) Justificar e injustificar faltas;
- 3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 4) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 5) Adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionamentos legais;
- 6) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 7) Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 8) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 9) Autorizar deslocações em serviço;
- 10) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
- 11) Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao montante de € 150, no máximo mensal de € 500;
- 12) Autorizar despesas de carácter urgente com a aquisição de bens ou serviços, até ao valor de € 300, no máximo mensal de € 1000.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, foram ratificados todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

30 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 26 310/2007

Por despacho de 29 de Outubro de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária, foram designadas para exercer funções de secretariado nesta Polícia, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2007, licenciada Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira, especialista superior, e Maria da Conceição de Jesus Rodrigues, especialista auxiliar, do quadro da Polícia Judiciária. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 26 311/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária, foi a João Carlos Dias Branco, inspector-chefe de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao referido quadro. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 312/2007

Nos termos conjugados do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de Abril, que aprovou a orgânica do Instituto da Água, I. P. (INAG), nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente do INAG a mestre em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional e formação da nomeada e na reconhecida aptidão da mesma para o desempenho das funções inerentes ao cargo, como atesta o respectivo currículo, que se publica em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 18 de Setembro de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

ANEXO

Curriculum (resumido)

Nome — Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira.

Data de nascimento — 29 de Janeiro de 1962.

Habilitações académicas:

Licenciada em Engenharia Biofísica pela Universidade de Évora; Mestre em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental da Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional:

Iniciou funções públicas em 1986;

1986-1987 — desempenhou funções como estagiária do grupo de trabalho das cheias na Direcção-Geral de Ordenamento do Território, sendo posteriormente integrada como técnica superior de 2.ª classe na Divisão de Ordenamento e Protecção e Desenvolvimento de Zonas Fluviais;

1987-1999 — desempenhou funções na Direcção-Geral dos Recursos Naturais como técnica superior de 2.ª classe, integrada na Divisão de Ordenamento e Protecção e Desenvolvimento de Zonas Fluviais, tendo desenvolvido actividade profissional nas áreas de delimitação das zonas adjacentes ameaçadas por cheias; o ordenamento de linhas de água; promoção e acompanhamento de planos de ordenamento de albufeiras;

Foi ainda responsável pelo acompanhamento técnico de planos de ordenamento de albufeiras e de planos de acompanhamento da orla costeira, participando na preparação de medidas e acções para a implementação dos planos de ordenamento da orla costeira;

1999-2004 — desempenhou funções como chefe de divisão de Ordenamento e Protecção, da Direcção de Serviços de Utilizações do Domínio Hídrico, coordenou os trabalhos da divisão, nos termos estabelecidos na orgânica do Instituto da Água, tendo iniciado novas áreas de trabalho que se prenderam com a elaboração de planos específicos de extracção de inertes, a elaboração de um modelo de apoio à implementação dos planos de ordenamento da orla costeira e a disponibilização ao público, na Internet, de informação sobre os planos especiais de ordenamento do território, no quadro do que se designou «modelo de gestão do litoral»;

Desde Janeiro de 2004 — nomeada directora de serviços de Utilizações do Domínio Hídrico, onde coordenou os trabalhos de três divisões no quadro das atribuições daquela Direcção de Serviços e que se prendem com a promoção e conservação dos recursos hídricos, estabelecendo critérios e regras para a sua utilização sustentada. As principais áreas de actuação abrangem as águas interiores, o litoral na perspectiva do seu ordenamento e valorização, a implementação da directiva Quadro da Água, processos de avaliação de impacte ambiental, a harmonização e coordenação de princípios técnicos para a atribuição dos títulos de utilização dos recursos hídricos, coordenação de GT no âmbito da CADC e ainda a participação em grupos de trabalho técnicos relacionados com os recursos hídricos em geral e mais especificamente com o litoral;

Em Agosto de 2007 reconduzida na comissão de serviços como directora do Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico, no quadro da Lei Orgânica do Instituto da Água, I. P.;

Ao longo do tempo tem participado em diversos seminários, cursos, acções de formação, conferências e debates de âmbito nacional e internacional.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 26 313/2007

Com vista à execução da obra de construção da descarga de emergência da estação elevatória do subsistema de águas residuais de Fornelos-Tuisende, inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, no concelho de Santa Marta de Penaguião, veio a sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., requerer a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre a parcela de terreno identificada no mapa e assinalada na planta.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, do artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 174/DSO/2007, de 23 de Agosto, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — A parcela de terreno identificada no mapa e planta que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante fica, de ora em diante, onerada com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e 26 m de comprimento, e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
- b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);
- d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 3 m (1,50 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta), para a execução das obras de construção durante a fase de instalação das condutas.

4 — Os respectivos actuais e subseqüentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

25 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de servidão

Descarga de emergência da estação elevatória do subsistema de águas residuais de Fornelos-Tuisendes

Concelho: Santa Marta de Penaguião.

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metro quadrado)	Largura (metro)	Comprimento (metros)
001	Proprietário: Sílvia Pinheiro Morais, Travessa da Ferreira, 8, 5030-233 Fornelos, Santa Marta de Penaguião.	Fornelos, concelho de Santa Marta de Penaguião.	Rústica 59-B	00450	Norte: ribeiro. Sul: Manuel Correia de Carvalho. Este: caminho de consortes e Albino Monteiro. Oeste: Adelaide de Sá Carneiro Magalhães.	REN	78	3	26